

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1609 DE 23/04/2004

DECRETO Nº 11.428/04
de 23 de abril de 2004

Instala a I Conferência Regional de Políticas para Mulheres do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Serra da Mantiqueira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando que o Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, oficializou pelo decreto nº 48.489, a I Conferência Estadual de Políticas para Mulheres, cujo o tema será "Políticas para as Mulheres: um desafio para a igualdade numa perspectiva de gênero", e atribuiu ao Conselho Estadual da Condição Feminina a Coordenação e Organização da Conferência;

Considerando que a Comissão Organizadora Estadual decidiu que as Regiões Administrativas realizariam as Conferências Regionais; e

Considerando que a Conferência Regional que abrange o Município de São José dos Campos, será neste realizada,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instalada a I Conferência Regional de Políticas para Mulheres do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Serra da Mantiqueira.

Art. 2º. A Conferência de que trata este decreto ocorrerá no dia 28 de abril de 2004 no período compreendido entre 09h00 e 13h00, na Câmara Municipal de São José dos Campos.

Art. 3º. A Organização do evento ficará a cargo do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a coordenação será da Comissão de representantes dos Municípios de Jacareí, Paraíbauna, Taubaté, Pindamonhangaba, Campos do Jordão, Cruzeiro, São Sebastião e São José dos Campos.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

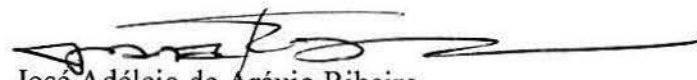
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de abril de 2004.

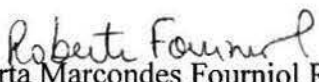

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Braz Alves de Siqueira Filho
Secretário de Desenvolvimento Social


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos